



LEI ORDINÁRIA Nº 991

de 20 de março de 2001

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de convênio, com Instituições Financeiras e Entidades representativas do funcionalismo, para concessão de empréstimos aos Servidores Públicos Municipais, ativos, inativos e pensionistas, mediante consignação em folha de pagamento e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/03/2001

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 991/2001 - 20 de março de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em